

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE/COMODATÁRIA** e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0004-32, estabelecida sito na Avenida Autaz Mirim 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. JEFERSON RICARDO VIEIRA, RG 7061415639 SSP/RS, CPF 814.708.000-02 .e WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **CONTRATADA/COMODANTE**, juntamente com a filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0013-23, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/n, Colônia Pinheiro, CEP: 66.820-000, neste ato representada por seus bastantes procuradores **Srs. JEFERSON RICARDO VIEIRA, RG 7061415639 SSP/RS, CPF 814.708.000-02 e WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1683453 e processo GDOC 25850/2018**, decorrente do processo de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0332/2016**, para o fornecimento de gases medicinais - **NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO, NITROGÊNIO**, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2017**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato 161/2017, através do qual a **CONTRATADA/COMODANTE** obriga-se a fornecer para o **CONTRATANTE/COMODATÁRIO** gases medicinais - **NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO, OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO, NITROGÊNIO** bem como a ceder em **COMODATO**, o(s) equipamento(s) do qual é proprietária, em razão de suas atividades, conforme previsto no Termo de Referência e Anexo I do processo 168453/SESMA ao Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **aplicação do realinhamento do contrato 161/2017 a contar de 28/06/2019**, passando os valores unitários dos itens contratados aos seguintes valores:

| ITEM   | UNID           | QUANT.  | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | MARCA         | PREÇO UNITÁRIO REALINHADO | VALOR GLOBAL REALINHADO |
|--|----------------|---------|--|---------------|---------------------------|-------------------------|
| 1  | m <sup>3</sup> | 285.000 | (ID-5851) <b>NITROGÊNIO LÍQUIDO REFRIGERADO</b> , Cor: incolor, Odor: inodoro, Peso Molecular: 28,01 mol, Ponto Fusão: -210°C, Ponto Ebulição: - 196°C, Temperatura Crítica: -147°C, Densidade Relativa-Gás: 0,97 kg/m <sup>3</sup> (ar=1), Densidade Relativa-Água: 0,8 kg/m <sup>3</sup> (água=1), Solubilidade: 20 mg/l | White Martins | R\$ 1,58                  | R\$ 450.300,00          |
| 2  | m <sup>3</sup> | 408.000 | (ID-51299) <b>OXIGÊNIO</b> , Pureza: alta pureza, Tipo: líquido medicinal, Aplicação: para condicionamento em tanque criogênio, Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor  | White Martins | R\$ 3,59                  | R\$ 1.464.720,00        |
| 3  | m <sup>3</sup> | 78.708  | (ID-57527) <b>AR COMPRIMIDO MEDICINAL</b> , Apresentação: isentas de poeiras e microorganismos, Composição: oxigênio com nitrogênio, na proporção de 21% O <sub>2</sub> e 79% N <sub>2</sub> , Características Adicionais: com grau de pureza mínima de 99,5%  | White Martins | R\$ 5,99                  | R\$ 439.977,72          |
| 4  | m <sup>3</sup> | 72.600  | (ID-88670) <b>OXIGÊNIO</b> , Pureza: 99,5%, Tipo: gás medicinal. Produto em conformidade com a legislação em vigor.  | White Martins | R\$ 8,19                  | R\$ 594.594,00          |
| 5  | Carga          | 4.200   | (ID-109103) <b>OXIGÊNIO</b> , Pureza: 99,5%, Tipo: gás medicinal, Aplicação: para uso em cilindros com capacidade de 1m <sup>3</sup> .   | White Martins | R\$ 8,19                  | R\$ 34.398,00           |
| 6  | m <sup>3</sup> | 1.128   | (ID-111412) <b>ÓXIDO NITROSO</b> , Aplicação: para uso medicinal; Pureza mínima 500 PPM de Óxido Nitroso/Balanco em Nitrogênio; Capacidade do cilindro: 3m <sup>3</sup> .  | White Martins | R\$ 34,81                 | R\$ 39.265,68           |
| 8  | m <sup>3</sup> | 840     | (ID-114389) <b>NITROGÊNIO</b> , Gás liquefeito refrigerado para uso em pressurização, congelamento e processos medicinais; Grau de pureza mínimo: 99,5%.   | White Martins | R\$ 9,06                  | R\$ 7.610,40            |
| <b>VALOR TOTAL DO CONTRATO REALINHADO: Três milhões e trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos.</b> |                |         |  |               |                           | <b>R\$ 3.030.865,80</b> |

3.2 Com a aplicação do realinhamento haverá um impacto financeiro de **R\$ 523.433,40 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

3.3 Em razão do realinhamento de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 161/2017**, já aditivado, cujo valor global era de **R\$ 2.507.432,40** (Dois milhões quinhentos sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) passará para o valor global realinhado de **R\$ 3.030.865,80** (Três milhões e trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática: 2.17.21.10.302.0001**

**Atividade: 2003**

**Fonte: 1214010300**

**Elemento de despesa: 33.90.30**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA**

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, bem como seus Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento.

Belém /PA, 11 de setembro de 2019.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
**CNPJ nº 34.597.955/0004-32**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**  
**CNPJ nº 34.597.955/0013-23**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

RG:

RG: